SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“FUNDO”)

CNPJ nº 47.758.232/0001-77

(“FUNDO”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026.

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 15 dias do mês de maio de 2026, às 11hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”).

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Leandro Mendes Davanso, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

    a) A alteração da alínea, do Suplemento da 1ª (Primeira) Emissão da 6ª (Sexta) Série de Quotas Seniores, para alterar a Data de Resgate e a Remuneração, de forma que passará a vigorar conforme abaixo

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____	_____
Alexandre Calvo	Leandro Mendes Davanso
Presidente	Secretário(a)
_____	_____
Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Tercon Investimentos S.A.

Anexo I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 6ª SÉRIE DE COTAS SENIOR DO SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("FUNDO") CNPJ nº 47.758.232/0001-77

A Oferta da 1ª emissão da 6ª (sexta) Série de Cotas Sênior do SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS inscrito no CNPJ/MF nº 47.758.232/0001-77 ("Fundo"), a serem emitidas nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: As Cotas desta 1ª Emissão serão colocadas por meio de oferta pública de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160.

b) Prazo de colocação: 12 (doze) meses

c) Data de emissão: Será a data da primeira integralização desta oferta de cotas do Fundo.

d) Valor da oferta: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

e) Valor unitário: As cotas da 1ª Emissão terão valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização de Cotas.

f) Quantidade de Cotas: Serão emitidas, nos termos deste Suplemento e do Regulamento, no máximo 2.000 (duas mil cotas) Cotas da 1ª Emissão, na data da primeira integralização das Cotas da 1ª Emissão.

g) Aplicação mínima: R$ 1.000,00 (mil reais)

h) Prazo de duração, datas de amortização e resgate: 25/05/2027.

i) Remuneração alvo: 1,40% a.m., 18,1559% a.a.;

j) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: sim.

k) Custos de distribuição: não há.

l) Intermediária líder da oferta: será a Administradora.

Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01%.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

_____

SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO